
ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS

1. O processo será realizado em uma fase de caráter classificatório: Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em **18 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, às 14 hrs. Para o curso de ADMINISTRAÇÃO vespertino, e às 19 horas para TODOS OS MODULARES NOTURNOS nas dependências da Etec Getúlio Vargas.

1.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às disciplinas da BNCC até o 9º ano.

1.1.2 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado em **20 de fevereiro 2025**;

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa, deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: e013acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica de Vagas Remanescentes", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de acertos na prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec Getúlio Vargas em **24 de fevereiro de 2025**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas restantes após convocação de todos os classificados no Vestibulinho regular.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula para o 1º no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2025**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec à partir de **24 de fevereiro de 2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

9 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS

EDITAL n.º 01, de 05 de fevereiro de 2025

A **ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS**, município de **SÃO PAULO** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de: Especialização em gestão de unidades de alimentação e nutrição, período noturno. Técnico em administração, período vespertino. Técnico em Eletrotécnica, Período noturno. Técnico em Mecânica - Período noturno. Técnico em Mecatrônica - Período noturno. Técnico em Química - Período noturno. Técnico em Redes de computadores - Período noturno. Técnico em Energia renovável – Semipresencial. Técnico em Administração (extensão E.E. Roldão de Barros) - Período noturno. Técnico em Serviços Jurídicos (extensão E.E. Roldão de Barros) - Período noturno para o 1º Módulo no período noturno, do 1º Semestre de 2025.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas restantes após a convocação de todos os aprovados no Vestibulinho 1/2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em conhecimento teórico das matérias de BNCC até o 9º ano no ensino fundamental.
3. A avaliação terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **10 de fevereiro de 2025 à 14 de fevereiro de 2025**, através do link: <<https://forms.office.com/r/Cpj8CxcaYN?origin=IprLink>>. Em caso de dúvidas podem procurar a secretaria da ETEC Getúlio Vargas, situada à R. Clóvis Bueno de Azevedo, 70 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04266-040, de **2ª a 6ª feiras das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 16:00 e das 18:00 às 20:00.**
2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Do Processo de Avaliação



ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Cristiano Pereira da Silva
RG.:22.668.379-5/SP
Diretor de escola técnica